



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 31/12/12

Tatiane

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 475, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concede Licença Sem Vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

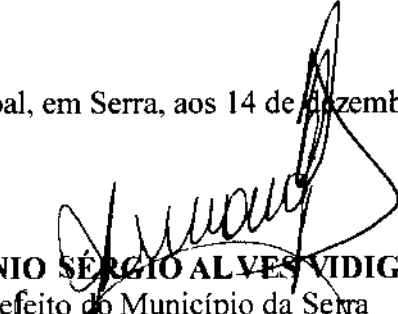
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 155.285/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, o servidor **ARI LIMA DE SOUZA**, Técnico de Saúde – Agente de Saúde Pública, matrícula nº 22.707, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESA, pelo período de 01 (hum) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 14 de dezembro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

gra